

Lei Ordinária nº 2.176 de 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 117.500,00** (cento e dezessete mil e quinhentos reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| Ficha / Valor | | 100.000,00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 01.25.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-REC. VINCULADOS |
| Funcional Programática | 10.301.9509.2540 | Manutenção do FMS – Rec. Vinc. Atenção Básica |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Fonte | 02 | Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados |
| Código de Aplicação | 301.207 | Transf Voluntária 2025.334.76977-Insumos |

| Ficha / Valor | | 17.500,00 |
|------------------------|----------------|--|
| Unidade Orçamentária | 01.26.02 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| Funcional Programática | 12.369511.2511 | Manutenção dos Serviços de Ensino |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente |
| Fonte | 02 | Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados |
| Código de Aplicação | 220.051 | Excelência Educacional |

Artigo 2º Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos por excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente, no valor de **r\$ 117.500,00** (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de R\$ 1.606.000,00 (um milhão e seiscentos e seis mil reais), distribuído as seguintes dotações a Suplementar (+):

| Ficha / Valor | 30 | 130.000,00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.23.01 | DIRETORIA DE FINANCAS |
| Funcional Programática | 04.123.9503.2503 | Manutenção dos Servicos de Finanças |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 34 | 90.000.00 |
|------------------------|------------------|-------------------------------------|
| Unidade Orcamentária | 01.23.01 | DIRETORIA DE FINANÇAS |
| Funcional Programática | 04.123.9503.2503 | Manutenção dos Servicos de Finanças |
| Categoria Econômica | 3.2.90.21.00 | Juros sobre a dívida por contrato |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |





| Ficha / Valor | 119 | 74,000,00 |
|------------------------|------------------|--|
| Unidade Orcamentária | 01.25.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL |
| Funcional Programática | 10.301.9508.2508 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 310.000 | Saúde - Tesouro |

| Ficha / Valor | 141 | 25.000.00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.26.01 | MERENDA ESCOLAR |
| Funcional Programática | 12.306.9510.2510 | Manutenção da Merenda Escolar |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 149 | 10.000.00 |
|------------------------|------------------|-------------------------------|
| Unidade Orcamentária | 01.26.01 | MERENDA ESCOLAR |
| Funcional Programática | 12.306.9510.2510 | Manutenção da Merenda Escolar |
| Categoria Econômica | 3.3.90.46.00 | Auxilio Alimentação |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 162 | 180.000,00 |
|------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Unidade Orcamentária | 01.26.02 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| Funcional Programática | 12.361.9511.2511 | Manutenção dos Servicos de Ensino |
| Categoria Econômica | 3.3.90.46.00 | Auxilio Alimentação |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 220.000 | Ensino Fundamental - Geral |

| Ficha / Valor | 164 | 150,000,00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.26.03 | ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB |
| Funcional Programática | 12.361.9512.2512 | Manutenção do FUNDEB - Fundamental |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 02 | Transf e Convênios Estaduais Vinculados |
| Código de Aplicação | 261.000 | Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação |

| Ficha / Valor | 200 | 131.000.00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.26.09 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| Funcional Programática | 12.361.9518.2518 | Manutenção do Transporte Escolar |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 220.000 | Ensino Fundamental |

| Ficha / Valor | 210 | 35.000,00 |
|------------------------|------------------|----------------------------------|
| Unidade Orcamentária | 01.26.09 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| Funcional Programática | 12.361.9518.2518 | Manutenção do Transporte Escolar |
| Categoria Econômica | 3.3.90.46.00 | Auxilio Alimentação |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 220.000 | Ensino Fundamental |

| Ficha / Valor | 213 | 18.000.00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.26.10 | CULTURA |
| Funcional Programática | 13.392.9519.2519 | Manutenção das Atividades Culturais |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |





| Ficha / Valor | 237 | 80.000.00 |
|------------------------|------------------|--|
| Unidade Orcamentária | 01.29.01 | DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER |
| Funcional Programática | 27.813.9524.2524 | Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 239 | 5.000.00 |
|------------------------|------------------|--|
| Unidade Orcamentária | 01.29.01 | DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER |
| Funcional Programática | 27.813.9524.2524 | Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 240 | 44.000.00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.31.01 | DIRETORIA JURÍDICA |
| Funcional Programática | 04.124.9526.2526 | Manutenção dos Servicos Jurídicos |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 249 | 40.000,00 |
|------------------------|------------------|--|
| Unidade Orcamentária | 01.33.01 | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO |
| Funcional Programática | 17.512.9529.2547 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 253 | 40,000,00 |
|------------------------|------------------|--|
| Unidade Orcamentária | 01.33.01 | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO |
| Funcional Programática | 17.512.9529.2547 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 261 | 16.000.00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.33.01 | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO |
| Funcional Programática | 17.512.9529.2548 | Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 266 | 50.000,00 |
|------------------------|------------------|--|
| Unidade Orcamentária | 01.33.01 | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO |
| Funcional Programática | 17.512.9529.2548 | Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 272 | 150,000,00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.34.01 | SERVICOS PÚBLICOS |
| Funcional Programática | 15.452.9528.2545 | Manutenção dos Servicos de Limpeza Pública |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |





| Ficha / Valor | 277 | 50.000.00 |
|---|---|---|
| Unidade Orcamentária | 01.34.01 | SERVICOS PÚBLICOS |
| Funcional Programática | 15.452.9528.2545 | Manutenção dos Servicos de Limpeza Pública |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |
| Ficha / Valor | 281 | 50.000,00 |
| Unidade Orcamentária | 01.34.01 | SERVICOS PÚBLICOS |
| Funcional Programática | 15.452.9528.2546 | Manutenção dos Servicos Públicos em Geral |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |
| Ficha / Valor | 287 | 60.000,00 |
| Unidade Orcamentária | 01.34.01 | SERVICOS PÚBLICOS |
| Funcional Programática | 15.452.9528.2546 | Manutenção dos Servicos Públicos em Geral |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |
| Ficha / Valor | 296 | 100.000,00 |
| Unidade Orcamentária | 01.35.01 | DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS |
| Funcional Programática | 15.451.9530.2549 | Manutenção dos Servicos de Engenharia, Projetos e |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| | | resouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |
| Código de Aplicação Ficha / Valor | | |
| | 110.000 | Geral |
| Ficha / Valor | 110.000 299 | Geral 50.000,00 |
| Ficha / Valor Unidade Orcamentária | 110.000 299 01.35.01 | 50.000.00 DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS |
| Ficha / Valor Unidade Orcamentária Funcional Programática Categoria Econômica Fonte | 110.000 299 01.35.01 15.451.9530.2549 | 50.000.00 DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS Manutenção dos Servicos de Engenharia. Projetos e |
| Ficha / Valor Unidade Orcamentária Funcional Programática Categoria Econômica | 299 01.35.01 15.451.9530.2549 3.3.90.39.00 | 50.000.00 DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS Manutenção dos Servicos de Engenharia. Projetos e Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Ficha / Valor Unidade Orcamentária Funcional Programática Categoria Econômica Fonte | 110.000 299 01.35.01 15.451.9530.2549 3.3.90.39.00 01 110.000 | 50.000.00 DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS Manutenção dos Servicos de Engenharia. Proietos e Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Tesouro Geral 28.000.00 |
| Ficha / Valor Unidade Orcamentária Funcional Programática Categoria Econômica Fonte Código de Aplicacão Ficha / Valor Unidade Orcamentária | 110.000 299 01.35.01 15.451.9530.2549 3.3.90.39.00 01 110.000 327 01.37.01 | 50.000.00 DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS Manutencão dos Servicos de Engenharia. Proietos e Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Tesouro Geral 28.000.00 DIRETORIA DE SEGURANCA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL |
| Ficha / Valor Unidade Orcamentária Funcional Programática Categoria Econômica Fonte Código de Aplicacão Ficha / Valor | 110.000 299 01.35.01 15.451.9530.2549 3.3.90.39.00 01 110.000 | 50.000.00 DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS Manutenção dos Servicos de Engenharia. Proietos e Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Tesouro Geral 28.000.00 |
| Ficha / Valor Unidade Orcamentária Funcional Programática Categoria Econômica Fonte Código de Aplicacão Ficha / Valor Unidade Orcamentária | 110.000 299 01.35.01 15.451.9530.2549 3.3.90.39.00 01 110.000 327 01.37.01 | 50.000.00 DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS Manutencão dos Servicos de Engenharia. Proietos e Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Tesouro Geral 28.000.00 DIRETORIA DE SEGURANCA. TRÂNSITO E DEFESA CIVIL Servicos de Defesa e Seguranca |
| Ficha / Valor Unidade Orcamentária Funcional Programática Categoria Econômica Fonte Código de Aplicacão Ficha / Valor Unidade Orcamentária Funcional Programática | 299 01.35.01 15.451.9530.2549 3.3.90.39.00 01 110.000 327 01.37.01 15.452.9533.2554 | 50.000.00 DIRETORIA DE ENGENHARIA. PROJETOS E OBRAS Manutencão dos Servicos de Engenharia. Proietos e Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Tesouro Geral 28.000.00 DIRETORIA DE SEGURANCA. TRÂNSITO E DEFESA CIVIL Servicos de Defesa e Seguranca |

Artigo 4° – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-)** de **R\$ 1.606.000,00** (um milhão e seiscentos e seis mil reais), as seguintes dotações:

1.606.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS

| Ficha / Valor | 01 | -100.000,00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.20.01 | DIRETORIA DE GABINETE |
| Funcional Programática | 04.122.9500.2500 | Coordenação do Gabinete do Prefeito |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |





| Ficha / Valor | 02 | -55,000,00 |
|------------------------------|------------------|--|
| Unidade Orcamentária | 01.20.01 | DIRETORIA DE GABINETE |
| Funcional Programática | | Coordenação do Gabinete do Prefeito |
| Categoria Econômica | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |
| Codigo de Aplicação | 110.000 | Geral |
| Ficha / Valor | 39 | -96.000.00 |
| Unidade Orcamentária | | DIRETORIA DE FINANCAS |
| Funcional Programática | 04.123.9503.2503 | Manutenção dos Servicos de Finanças |
| Categoria Econômica | 3.3.90.40.00 | Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |
| Fishs / Valor | 103 | 300 000 00 |
| Ficha / Valor | 103 01,24.03 | -200.000.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO |
| Unidade Orcamentária | | Construção do Centro do Idoso |
| Funcional Programática | | |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Fonte Código de Aplicação | 01 510.000 | Tesouro Assistência Social - Geral |
| Codigo de Aplicacão | 510.000 | Assistencia Social - Geral |
| Ficha / Valor | 110 | -200.000,00 |
| Unidade Orcamentária | 01.25.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL |
| Funcional Programática | | |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 310.000 | Saúde - Tesouro |
| | | |
| Ficha / Valor | 111 | -200.000.00 |
| Unidade Orcamentária | 01.25.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL |
| Funcional Programática | | |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 310.000 | Saúde - Tesouro |
| Ficha / Valor | 113 | -135.000.00 |
| Unidade Orcamentária | 01.25.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL |
| Funcional Programática | | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |
| Categoria Econômica | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 310.000 | Saúde - Tesouro |
| | | |
| Ficha / Valor | 165 | -150.000.00 |
| Unidade Orcamentária | 01.26.03 | ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB |
| Funcional Programática | | Manutenção do FUNDEB - Fundamental |
| Categoria Econômica | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| Fonte | 02 | Transf e Convênios Estaduais Vinculados |
| Código de Aplicação | 261.000 | Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação |
| Ficha / Valor | 170 | -300.000.00 |
| Unidade Orcamentária | 01.26.04 | ENSINO INFANTIL |
| Funcional Programática | | Construção de uma EMEI |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Fonte | 05 | Transf e Convênios Federais Vinculados |
| Código de Aplicação | 282.001 | QSE-Salário Educação |
| | | |





| Ficha / Valor | 230 | -50.000.00 |
|------------------------|------------------|--|
| Unidade Orcamentária | 01.29.01 | DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER |
| Funcional Programática | 27.813.9524.1532 | Constr.de um Centro e Treinamento Crossfit Municipal |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 290 | -50.000.00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.35.01 | DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS |
| Funcional Programática | 15.451.9530.1562 | Revitalização da Praca 03 de Maio |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| Ficha / Valor | 319 | -70.000.00 |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade Orcamentária | 01.37.01 | DIRETORIA DE SEGURANCA. TRÂNSITO E DEFESA CIVIL |
| Funcional Programática | 15.452.9533.2554 | Servicos de Defesa e Seguranca |
| Categoria Econômica | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |

| TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS | -1.606.000,00 |
|--------------------------|---------------|
|--------------------------|---------------|

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 12 de novembro 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti Chefe de Gabinete